

EDITAL Nº 03/2024 – CULTURA SESC/RR
CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DE FANFARRA SESC DO PROGRAMA DE
COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG NO CENTRO EDUCACIONAL SESC LER DE
RORAINÓPOLIS/RR

O **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA** torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para o ano letivo de 2024, no **CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO DE FANFARRA SESC DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG NO CENTRO EDUCACIONAL SESC LER DE RORAINÓPOLIS/RR**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

A Formação de Fanfarras Sesc é um curso livre que visa contribuir com o aprendizado de arte educativo através da expressão musical nos diferentes instrumentos de percussão, com o propósito de fomentar, formar e incentivar estudantes, desenvolvendo o aprendizado da prática de conjunto musical, numa proposta de fruição e diversidade cultural, pautado na prática de potencialidades que colaboram com o desenvolvimento humano e sociocultural direcionado ao público de baixa renda.

1. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

1.1. Para o ano letivo de 2024 serão disponibilizadas 25 vagas beneficiadas pelo PCG, de acordo com este edital.

1.2. As vagas para os cursos do Programa de comprometimento e gratuidade são destinadas, prioritariamente aos candidatos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, aos estudantes do Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR, com **renda familiar mensal bruta¹ que não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais**, e ao público em geral, de acordo com a oferta de serviços.

1.3. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, será realizada a partir do preenchimento dos formulários e entrega da documentação exigida pela instituição, descrito abaixo do **ANEXO II**. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa exigida neste edital.

1.4. A candidatura no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG será feita com base nos critérios estabelecidos no **Decreto 61.836, de 05/12/1967** e alterações, mediante

¹ Considera-se Renda Bruta o somatório dos valores brutos de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, registrado para cada membro do grupo familiar.

o atendimento aos pré-requisitos, bem como o preenchimento e assinatura da Ficha de entrega de documentos (**ANEXO II**); comprovante de inscrição (**ANEXO III**); da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (**ANEXO IV**); da Declaração Complementar de Renda Familiar (**ANEXO V**) e do Termo de Compromisso (**ANEXO VI**).

1.5. Os candidatos com **renda familiar mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais** vigentes à época da inscrição estarão inscritos no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e terão direito, caso sejam selecionados e tenham efetuado a matrícula, para o ano de 2024, ao recebimento gratuito do material didático e ao fardamento referente ao curso.

1.6. A responsabilidade pela entrega da documentação exigida no ato da inscrição será do candidato ou do responsável legal do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela instituição.

1.7. Após a classificação dos interessados, considerando os critérios previstos neste edital, a instituição poderá realizar, a qualquer tempo, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares, para comprovação de todas as informações prestadas no ato de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PCG

2.1. Para realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá ser prioritariamente trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, dependente, estudante do Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR, todos de baixa renda. Público em geral, de acordo com a oferta de serviços.

- I. Estar na faixa etária de 14 (quatorze) a 39 (trinta e nove) anos de idade;
- II. Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários-mínimos nacionais;
- III. Não possuir débitos com o SESC/RR;
- IV. A documentação a ser apresentada pelo candidato ou responsável legal e seu preenchimento são de sua inteira responsabilidade.

3. DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NO PCG

- I. Manter padrão de comportamento e conduta ética compatível com o ambiente educacional;
- II. O candidato deverá ter frequência mínima mensal de 75%;
- III. O responsável legal deverá ter frequência mínima de 75% em reuniões do projeto;
- IV. Em qualquer momento, o benefício poderá ser cancelado, perdendo o candidato o direito a ele, se constatada qualquer irregularidade na documentação, nas informações prestadas ou nos critérios de comportamento e conduta previstos no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que a inscrição corresponde ao conhecimento e a aceitação integral das normas que regem o processo seletivo para o preenchimento das vagas gratuitas do PCG definidas neste Edital;

4.2 A inscrição ocorrerá de forma presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou responsável legal, que deverá portar as documentações necessárias prevista nesse Edital.

4.3 A inscrição será realizada no **Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR, localizado na Av. Ayrton Senna, nº. 3626, Bairro Campolândia, Rorainópolis/RR, no período de 11/03/2024 a 18/03/2024 das 18:00h às 22:00h**, conforme cronograma (Item 11).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Primeira etapa - Inscrição

5.1.1 Consiste na entrega de todos os documentos listados abaixo, devidamente preenchidos e assinados.

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. 01 (uma) foto 3x4 (original);
- IV. Comprovante de endereço (que tenha sido emitida com até 90 dias na data da inscrição) ou declaração de residência, se for o caso;
- V. Declaração Escolar, se for o caso;
- VI. Credencial SESC válida para o ano 2024 (se houver);
- VII. Documento comprobatório em caso de pessoa com deficiência (Laudo Médico);
- VIII. Formulários dos Anexos II, III, IV, V e VI, devidamente preenchidos.

5.2 Segunda etapa - Análise Documental e Socioeconômica

5.2.1 A análise documental tem por objetivo aferir se o candidato possui o perfil para concorrer conforme critérios estabelecidos no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade (Decreto 6.632/2008), mediante verificação de documentação comprobatória e autodeclaração de renda bruta familiar.

5.1.2 Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, por meio da análise dos formulários e documentos comprobatórios entregues, a seleção e classificação dos candidatos inscritos será realizada aplicando-se o **Índice Classificatório** em sentido crescente (do menor para o maior).

5.1.3 O Índice Classificatório será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF x CS x M) ÷ GF**, onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual

bruta dos moradores do mesmo domicílio que o candidato)

- CS = Categoria no Credencial Sesc como comerciante e/ou dependente de comerciante (não =1; sim =0,5)
- M = Moradia (se própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada =0,5)
- GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

5.1.4 A classificação dos candidatos a uma vaga gratuita obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório;

5.1.5 Se houver empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. Credencial como Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou dependente;
- II. Estudante do Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR,
- III. Menor renda familiar percapita;
- IV. Não possuir mais de um beneficiário na gratuidade no mesmo núcleo familiar.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A relação dos candidatos classificados, por ordem crescente de classificação pelo IC, e quando necessário considerado os critérios de desempate, será divulgada no site do SESC Roraima: (www.sescrr.com.br), conforme cronograma deste Edital.

6.2. O acompanhamento das etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal do candidato.

7. DA INCLUSÃO NO PCG

7.1. A inclusão dos classificados é obrigatória e será realizada no Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR, mediante a assinatura do Termo de Compromisso do PCG 2024 e Ficha de Matrícula 2024 para as atividades do Curso Livre de Formação de Fanfarra Sesc, pelo candidato ou responsável legal;

7.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo e Ficha de Matrícula, implicará na perda irrevogável da vaga, que será repassada ao próximo candidato classificado.

8. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE RESERVA

8.1 Após a finalização do período de matrícula, estará disponível no **Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR**, no período de 19/03 a 28/06/2024, a “Ficha de Intenção de Vaga – Ano Letivo 2024”. Instrumento pelo qual o candidato interessado em vaga, pode ser incluído no Cadastro de Reserva, mediante o cumprimento de todas as etapas de seleção prevista no Item 5. deste Edital.

8.2 Ressaltamos que o preenchimento deste formulário por si só não garante a vaga de nenhum candidato.

8.3 Não serão aceitas manifestação de interesse de vaga fora do período informado previsto

no Item 8.1.

9. DA GRATUIDADE

9.1. O candidato classificado e convocado para efetivação da matrícula no PCG recebe como benefícios a isenção de mensalidade, material didático (exceto material de expediente), e fardamento para frequência nas aulas. A entrega dos fardamentos aos candidatos contemplados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme Resolução Sesc 1.252/2012.

9.2. Excluem-se da gratuidade, taxas referentes à emissão de segunda via do Credencial Sesc.

9.3. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:

a) Frequência mínima mensal de 75%;

b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG. O formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo do PCG definidas neste edital e em outros comunicados a serem publicados.

10.2 O aluno deverá cumprir a carga horária obrigatória da atividade, frequentar as aulas e apresentações. Estas apresentações poderão ocorrer eventualmente e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.

10.3 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo que não atender o prazo estipulado pelo SESC Roraima, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

10.4 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.5 Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o período referente ao projeto, e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante o período de 2024.

10.6 O aluno que abandonar a atividade perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

10.7 Para comunicar a desistência da bolsa de estudos, o responsável legal deverá se dirigir ao Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR para formalizar o pedido.

10.8 O fardamento recebido deverá ser devolvido no caso de desistência ou cancelamento da matrícula no PCG.

10.9 A gratuidade oferecida neste edital terá vigência para o exercício de 2024, ressalvada

a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.10 O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer da atividade.

10.11 Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa indeferidos serão descartados.

10.12 Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição.

10.13 Todos os ANEXOS publicados são partes integrantes deste edital.

11. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/03/2024	Site Institucional do Sesc/RR: (sescrr.com.br).
INSCRIÇÃO	11 a 18/03/2024	O candidato ou responsável legal deverá comparecer na Unidade Educacional de Campo SESC Rorainópolis (Av. Ayrton Senna, Bairro: Campolândia), das 18h às 22h, para entrega de documentos de acordo com o item 5.1 do Edital. Informações: (95) 98403-4624.
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	22/03/2024	Lista das inscrições a partir das 18h
ANÁLISE DOCUMENTAL E SOCIOECONÔMICA	22 a 26/03/2024	De acordo o item 5.2
RESULTADO OFICIAL	27/03/2024	A partir das 18h.
PERÍODO DE MATRÍCULA	28/03/2024 a 04/04/2024	A inclusão dos alunos contemplados no PCG será realizada conforme item 7.1 deste edital.
INÍCIO DAS AULAS	08/04/2024	Local das aulas: Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR.

Boa Vista-RR, 08 de Março de 2024.

Lisiane Gassner Carnetti
Diretora Regional do Sesc Roraima

Regina Moura Fernandes
Gerente de Assistência e Cultura

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E HORÁRIO DE AULAS

O Curso livre de Formação de Fanfarra PCG do Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR, contemplado pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, de vagas abaixo:

CURSO	VAGAS	HORÁRIO DE AULAS
Formação de Fanfarra PCG	25	Dias: Segundas e quintas-feiras Horário: 17:30h às 19:30h Local: Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR

* Dias e horários de aulas sujeitos a mudanças.

ANEXO II - FICHA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a):

Nome do Candidato:		Sexo:
Data de nascimento:	Idade:	
Ano/Série:	Turno	
Nome da Mãe ou Responsável legal:		
Nome do Pai ou Responsável legal:		
Endereço: Rua/Av.:		nº:
Ponto de referência:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cel. Mãe ou Responsável:	Cel. Pai ou responsável:	Fone Resid./Outro

2. CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA (APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS)	
Carteira de Identidade	()
CPF	()
Foto 3x4 (original)	()
Comprovante de endereço (que tenha sido emitida com até 90 dias na data da inscrição) ou declaração de residência	()
Declaração Escolar, se for o caso	()
Credencial do SESC válida para o ano 2024 (se houver)	()
Documento comprobatório em caso de pessoa com deficiência (desejável)	()

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS)	
Auto Declaração de Renda Bruta Familiar (documentos que comprovem)	()
Credencial Sesc dos pais ou responsável legal atualizado ou válido para o ano de 2024, se for o caso.	()
Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição:	

ANEXO III - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. VIA DO SESC/RR

Nome do candidato:
Nome do Responsável Legal (se houver):
Curso Livre de Formação de Fanfarra PCG do Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR Inscrição Realizada em: _____ / _____ / _____ Assinatura do candidato ou responsável: _____
Atestado por: _____ Colaborador do Sesc/RR

2. VIA DO CANDIDATO

Nome do candidato:
Nome do Responsável Legal (se houver):
Curso Livre de Formação de Fanfarra PCG do Centro Educacional Sesc Ler de Rorainópolis/RR Inscrição Realizada em: _____ / _____ / _____ Assinatura do candidato ou responsável: _____
Atestado por: _____ Colaborador do Sesc/RR

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

1. Dados do Candidato:

Nome do candidato: _____
 Idade: _____ sexo: _____ RG _____ CPF: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Pessoa com Deficiência? () Sim () Não - Se Sim, tem Laudo Médico: () Sim () Não
 Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental () outra: _____
 Já participou do PCG antes? () Sim () Não
 Trabalha? () Sim () Não Cargo: _____

2. Dados do Responsável (se for o caso):

Nome do candidato: _____
 Idade: _____ sexo: _____ RG _____ CPF: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Contatos: _____ E-mail: _____
 Estado civil: () solteiro(a) () casado(a) () viúvo(a) () divorciado(a) () Outro: _____
 Pessoa com Deficiência: () sim () Não Qual: _____
 Trabalha? () Sim () Não Cargo: _____

3. Informações da Família:

Moradia: Própria () Alugada () Cedida () Financiada ()
 Quantas pessoas residem nessa moradia? _____
 Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____
 Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda:

Nome	Parentesco	Fonte da Renda	Valor da Renda Bruta
1.			R\$
2.			R\$
3.			R\$
4.			R\$
5.			R\$
6.			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____
 declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários

mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições do edital para participar da seleção do PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b) Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

Rorainópolis - RR, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato ou responsável legal

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

ANEXO V – DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIAR

Nome do Declarante:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel.:		
<input type="checkbox"/> NÃO EXERÇO qualquer tipo de atividade remunerada, formal ou informal, fixa ou temporária, onde me condiciono à situação de dependente financeiro de minha família.		
<input type="checkbox"/> Exerço, como minha principal atividade econômica, a função de _____, onde obtenho como renda bruta mensal o valor aproximado de R\$_____.		
<input type="checkbox"/> Recebo mensalmente Pensão Alimentícia no valor de R\$_____ em meu nome ou em nome do meu dependente_____.		
<input type="checkbox"/> Recebo mensalmente o benefício previdenciário*: _____ No valor de R\$_____.		

Eu, acima identificado (a), declaro para os devidos que:

Autorizo o SESC Roraima a verificar as informações acima apresentadas e por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Rorainópolis - RR, _____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato ou responsável legal

*** Obrigatório mencionar o tipo de benefício recebido**

Exemplo de Benefícios Previdenciários: aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão.

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno e/ou responsável pelo aluno(a) _____, matriculado(a) no Projeto Formação de Fanfarra - PCG do Sesc Departamento Regional de Roraima, na Unidade Educacional de Campo SESC Rorainópolis, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima mensal de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do SESC;
3. Comunicar a Coordenação de Cultura quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Roraima.

Rorainópolis – RR, ____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato ou responsável legal